

 PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA Secretaria da Fazenda Fone: () - www.aparecida.go.gov.br				Série do Documento NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	
Kalt Solucoes em Tecnologia Ltda Kalt Solucoes em Tecnologia Avenida W5, SN - Q:140, L: 0006 - Sítios Santa Luzia CEP 74922-685 - Aparecida de Goiânia - GO CONTABILIDADEKALT@HOTMAIL.COM Inscrição Municipal 14367933 - CPF/CNPJ 42.619.318/0001-03					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Tributação no município		Data de Competência da NFS-e 05/10/2021		Data de Emissão da NFS-e 05/10/2021 14:34:13	
Código de Verificação de Autenticidade CF EC B3		Número da Nota Fiscal 4		Data de Emissão do RPS	
Número do RPS		Série do RPS		Data de Emissão do RPS	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://www.issnetonline.com.br/aparecida/online					
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF 475.942.171-87		Inscrição Municipal		Razão Social Francisco Rodrigues Vale Júnior	
Endereço Rua R 12		Número 647		Complemento Escritório Político	
CEP 74125-140		Cidade / UF Goiânia / GO		Bairro Setor Oeste	
		Telefone		e-mail deputado@franciscojr.com.br	
Local dos Serviços					
Aparecida de Goiânia - Goiás					
Descrição dos Serviços					
Suporte e Manutenção - Sistema CRM Electos no Gabinete Parlamentar Nº 643. Referente a SETEMBRO de 2021. NOTA FISCAL QUITADA.					
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Atividade do Município 9511800 - [9511-8/00] Reparação e manutenção de computad...			Alíquota 2,00		Item da LC116/2003 1402
			Cód. Nacional Atividade Econômica 9511800		
Valor Total dos Serviços R\$ 300,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 300,00	Total do ISSQN R\$ 6,00
				ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00
Retenções de Impostos					
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 300,00
Informações Complementares					
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." .					